



REGULAMENTO GERAL JOGOS DE PRAIA CESMAC 2026

Sumário

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE DO EVENTO	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO V - DA IDENTIFICAÇÃO: PULSEIRAS E CAMISA	4
CAPÍTULO VI - DAS MODALIDADES E VAGAS	5
CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS	5
CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS E TABELAS DOS JOGOS	6
CAPÍTULO IX – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES	6



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - Os Jogos de Praia do Cesmac integram a política institucional de incentivo à prática esportiva, ao lazer, à saúde, à qualidade de vida e à integração da comunidade acadêmica, utilizando o esporte como ferramenta complementar de formação e convivência.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos dos Jogos de Praia do Cesmac:

- Fomentar a prática esportiva;
- Favorecer a integração entre cursos, modalidades, estudantes e funcionários;
- Promover lazer, saúde e qualidade de vida;
- Estimular respeito, cooperação, disciplina, ética e fair play.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Os Jogos de Praia do Cesmac serão organizados por comissão própria do Cesmac, com apoio técnico do Curso de Graduação em Educação Física e demais setores institucionais envolvidos.

Art. 4º - A Comissão Organizadora será responsável pelas inscrições, tabelas, horários, chaveamentos, arbitragem, identificação dos participantes, aplicação deste Regulamento e resolução dos casos omissos.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão realizadas por meio da plataforma Ticket Sports, no período de **25 de setembro a 26 de outubro de 2026**, ou até o encerramento das vagas disponíveis, por meio do link:

https://site.ticketsports.com.br/Inscricao/Categoria.aspx?idEvento=88504&tk_TA_14=VyUyYkNDN3BIS2J6RktxUFZVa1dvSWVlbG1WOEcyZlpVcidHTXloJTJiNTVUTCUyZnd5SzN2ZnNtc1RJTNkJTnk0.

Art. 6º - As modalidades serão organizadas em duas formas de inscrição: por CURSO e INDIVIDUAL.

§ 1º - Nas modalidades por CURSO, a equipe representará um curso ou grupo institucional autorizado.

§ 2º - Para fins de inscrição e competição, a equipe EAD/Pós-graduação/Faculdade do Agreste/Faculdade do Sertão serão consideradas uma representação equivalente a um curso.

§ 3º - Os funcionários do CESMAC administrativos e docentes também poderão constituir representação própria, considerada, exclusivamente para fins dos Jogos, equivalente a um curso.



§ 4º - Cursos que não consigam atingir o número mínimo de participantes exigido para determinada modalidade poderão solicitar à Comissão Organizadora a formação de equipe conjunta com outro curso, mediante autorização prévia e dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

Parágrafo Único: É permitida a inscrição de mais de uma equipe por curso.

Art. 7º - São modalidades classificadas como POR CURSO/COLABORADOR: Futebol de Society, Beach Tennis, Cabo de Guerra, Queimado, Handebol de Praia, Voleibol de Praia, Alinha e Futevôlei.

Art. 8º - São modalidades classificadas como INDIVIDUAL: Natação em Piscina e Aquathlon.

Art. 9º - Não haverá limitação quanto ao número de modalidades por curso/colaborador em que um mesmo participante poderá se inscrever, respeitadas as vagas disponíveis.

§ 1º - Será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por participante e modalidade inscrita, valor este que dará direito ao recebimento do kit do atleta.

§ 2º - A inscrição em uma modalidade não dá direito à participação gratuita em outra modalidade.

§ 3º - Nas inscrições de equipes, deverá ser apresentado um único comprovante de pagamento referente ao valor total dos participantes daquela equipe, conforme orientação do setor responsável pelo recebimento.

Parágrafo Único: O atleta inscrito em mais de uma modalidade receberá 01 kit do atleta acompanhado das camisas correspondentes a cada modalidade escolhida.

Art. 10º - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser transferida para outro participante ou modalidade.

§ 1º - Em caso de desistência, inclusive por motivo de força maior, não haverá devolução, restituição ou reembolso do valor pago.

§ 2º - O valor pago não poderá ser convertido em crédito, compensação ou transferência para outra modalidade ou participante.

Art. 11º - O participante inscrito em mais de uma modalidade será exclusivamente responsável pela compatibilidade dos horários de suas competições.

§ 1º - A organização não atrasará jogos, provas, chamadas ou partidas para aguardar participante que esteja competindo em outra modalidade.

§ 2º - Não serão realizadas alterações de chaveamento, ordem ou horário para atender conflitos decorrentes de múltiplas inscrições.

§ 3º - A ausência do participante no horário da chamada será considerada W.O. ou acarretará a eliminação da competição, conforme o procedimento específico da modalidade.

CAPÍTULO V - DA IDENTIFICAÇÃO: PULSEIRAS E CAMISA

Art. 12º - Todos os participantes regularmente inscritos receberão camisa e pulseira oficial de identificação juntamente com o kit do atleta, de uso obrigatório para acesso e participação nas modalidades.



§ 1º - Para retirada do kit do atleta, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto à equipe responsável pelo credenciamento.

§ 2º - Para ingresso nas modalidades, a organização poderá exigir a camisa, pulseira e documento oficial com foto.

§ 3º - A pulseira e camisa são de uso pessoal e intransferíveis.

Art. 13º - Será obrigatório o uso da camisa oficial do evento durante a participação nas modalidades, exceto Natação em Piscina e Aquathlon, para os quais será obrigatória somente a pulseira.

§ 1º - A organização disponibilizará camisas em cores sortidas para diferenciação das equipes/participantes.

Art. 14º - A pulseira oficial do evento será de uso obrigatório durante os jogos e circulação nas arenas.

CAPÍTULO VI - DAS MODALIDADES E VAGAS

Art. 15º - As modalidades e respectivas vagas serão:

- **Futebol Society:** *POR CURSO*; até 8 equipes masculinas e 8 femininas; com obrigatoriamente 13 atletas por equipe.
- **Beach Tennis:** *POR CURSO*; até 8 duplas masculinas e 8 duplas femininas; 2 componentes por dupla.
- **Voleibol de Praia:** *POR CURSO*; até 8 duplas masculinas e 8 duplas femininas; 2 componentes por dupla.
- **Altinha:** *Equipes de 3 pessoas*; até 16 trios mistos, obrigatoriamente compostas por participantes de ambos os gêneros.
- **Cabo de Guerra:** *POR CURSO*; até 8 equipes mistas; 6 participantes, sendo obrigatoriamente 3 masculinos e 3 femininos.
- **Queimado:** *POR CURSO*; até 8 equipes mistas; 6 participantes, sendo obrigatoriamente 3 masculinos e 3 femininos.
- **Futevôlei:** *POR CURSO*; até 8 duplas masculinas e 8 duplas femininas; 2 componentes por dupla.
- **Handebol de Praia:** *POR CURSO*; até 8 equipes masculinas e 8 equipes femininas; com obrigatoriamente 7 componentes por equipe, sendo 4 titulares + 3 reservas.
- **Natação em Piscina:** *INDIVIDUAL*; máximo de 40 participantes no total, podendo escolher 50 m livre, 100 m livre ou ambas as provas; classificação por gênero e por prova.
- **Aquathlon:** *INDIVIDUAL*; até 20 participantes masculinos e 20 participantes femininos. A modalidade contemplará 500 metros nadando e 2,5 km correndo.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - A premiação será composta por medalhas para os 3 (três) primeiros colocados, observadas as classificações de cada modalidade e gênero, e por troféus destinados apenas aos primeiros colocados de cada modalidade e gênero.

Art. 17º - Questões disciplinares e casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, observadas as regras específicas das modalidades e o caráter institucional do evento.



CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS E TABELAS DOS JOGOS

Art. 18º - As regras específicas de cada modalidade e tabelas dos jogos de praia serão disponibilizados após o término das inscrições.

Art. 19º - Os horários e a programação serão divulgados pela Comissão Organizadora, devendo os participantes comparecer com antecedência suficiente para identificação e chamada.

CAPÍTULO IX – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 20º - O participante que prestar informações falsas, utilizar documentos irregulares ou realizar inscrição em modalidade, categoria ou condição para a qual não esteja habilitado será considerado infrator das normas dos Jogos de Praia do CESMAC.

§ 1º - O aluno, colaborador ou qualquer participante que, de forma intencional e de má-fé, inscrever-se em modalidade destinada a categoria diversa de sua condição de vínculo com a instituição será imediatamente desclassificado da competição, independentemente da fase em que se encontre.

§ 2º - A desclassificação implicará a perda de resultados, pontuações, classificações e premiações eventualmente obtidos na modalidade em que for constatada a irregularidade.

§ 3º - A Comissão Organizadora poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações complementares para comprovar a condição declarada pelo participante no ato da inscrição.

§ 4º - Constatada a irregularidade, a decisão da Comissão Organizadora terá aplicação imediata, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis no âmbito institucional.

§ 5º - Caso a irregularidade seja constatada em modalidade por equipe, a Comissão Organizadora poderá, conforme a gravidade da infração, desclassificar também a equipe beneficiada pela inscrição irregular.

Paragrafo Único: Para esclarecimento de dúvidas sobre as inscrições, o participante poderá entrar em contato com a organização pelo telefone 3215-5037 ou WhatsApp 99999-8605.

Maceió, 25 de setembro de 2026

Comissão Organizadora dos Jogos de Praia

